



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 068/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Itabuna-BA, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art.65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar a Comissão Especial de Celeridade Processual**, e nomear a advogada, Virginia Caroline Valete Felix de Santana, OAB/BA 69.805, como presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Itabuna/BA, 29 de março de 2023



Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna-BA